



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.993, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 137.194,70 (cento e trinta e sete mil cento e noventa e quatro reais e setenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
282 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.970,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO		
04.122.0077.2251.0000	COMBUSTIVEIS		
310 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		127.224,70
<b>Total.....R\$</b>			<b>137.194,70</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS		
02 05 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO		
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
343 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.970,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO		
437 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		
495 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.633,20
498 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.221,50
12.365.0017.2492.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
518 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		47.740,00
12.365.0017.2493.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA		
534 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.550,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
02 14 03	GERENCIA DE EVENTOS		
13.392.0019.2704.0000	EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS		
1278 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
<b>Total.....R\$</b>			<b>137.194,70</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.993, de 25 de outubro de 2019.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de outubro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicado no Departamento de Administração, em 25 de outubro de 2019.